



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS(AS)

Aluno/a: _____

Recebe alguma bolsa () Não () Sim, qual(is)? _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Subprojeto do PIBID em que tem interesse: _____

E-mail: _____

Endereço: _____ Nº _____ Complemento _____

Bairro: _____ CEP _____ Cidade _____

Telefones: _____ Data de nascimento _____

CPF: _____ RG _____

Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

ACEITE DO DISCENTE

Declaro ter ciência e estar de acordo com a Portaria CAPES n. 45, de 12 de março de 2018 que normatiza o Programa Institucional de Iniciação à Docência, e que a participação neste processo não implica minha imediata contratação no PIBID/IFMG, sendo, ainda, **condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES.**

Local: _____, data: ____/____/____

Assinatura do(a) discente: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXO II

Formulário de recurso

Nome do(a) candidato(a): _____

Motivo do recurso:

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXO III

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

A Comissão de seleção deverá atribuir uma nota de 0 a 10 em cada um dos quesitos abaixo. A nota final é a média aritmética das notas de cada item.

Item 1 - Utilização da norma culta: Avaliação dos aspectos estilísticos do texto e do uso correto da língua portuguesa.

Item 2 – Adequação a proposta de redação: Avaliação quanto à adequação do texto ao tema proposto para a dissertação.

Item 3 – Clareza na exposição das ideias: Avaliação quanto à capacidade do candidato de expor suas ideias de forma clara, estruturando os argumentos de maneira a criar uma unidade na sua dissertação.

Item 4 – Argumentação: Avaliação dos argumentos expostos pelo candidato quanto à estruturação lógica e pertinência à proposta.

Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Final
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					

Obs: A Nota Final será determinada pela média Aritmética dos Itens 1 a 4.

Banca Examinadora:

Nome do membro

Nome do membro